



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0226/2014, de 06 de março de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 03/CPAD, de 25 de fevereiro de 2014, que solicita prorrogação do prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0056/2014, de 28 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 23091.000249/2014-52, de abertura de sindicância;


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0056/2014, de 28 de janeiro de 2014, composta pelos servidores docentes **Elizangela Cabral dos Santos, Andre Pedro Fernandes Neto, Alcindo Gomes de Araujo Filho e Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos** (Suplente), sob a presidência da primeira, possa ultimar procedimentos relativos à sindicância instaurada, com objetivo de apurar eventual responsabilidade sobre a solicitação, aquisição e destinação dos bens sobre responsabilidade do HOVET.

**Art. 2º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

10/03/14

  
Carolyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria